

01-0597/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0597/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0597/2001 DE 24/10/01

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPLICY

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0410/2001

E M E N T A:

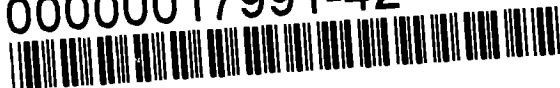
"MODIFICA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, PREVISTA NO ARTIGO 4. DA LEI N. 9.157, DE 1. DE DEZEMBRO DE 1980."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 73.254 - 27/12/2001.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:12:29

00000017991-42



ARQUIVADO EM

22/01/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 23 de Dezembro de 2001

Folha nº 01 do proc.
Nº 597 de 01

Adelina Sicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

410/01

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24, 10, 01
às 15 horas.

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

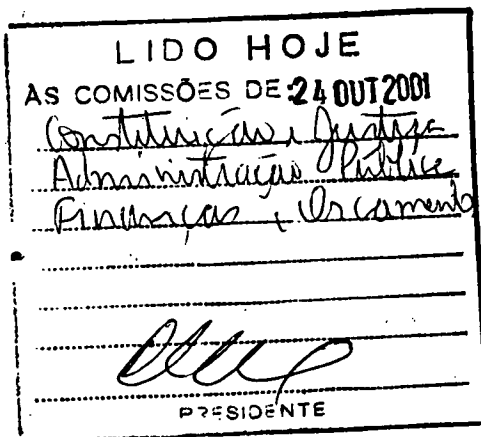
MARTA SUP LICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e pronunciamento da Secretaria Municipal da Administração (Ofício nº 158/01-SMA-G).

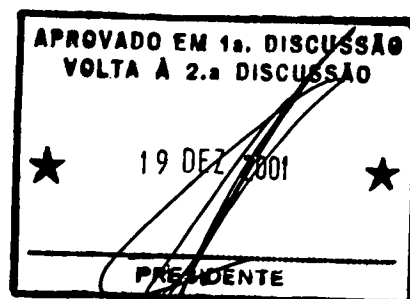
Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/rmn
IPREM/Of

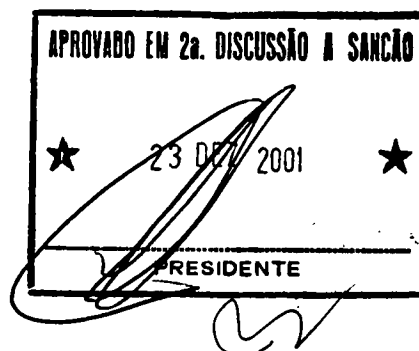
PROJETO DE LEI



Modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980.



A Câmara Municipal de São Paulo



DECRETA:

Art. 1º - O "caput" do artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

25 OUT 2001

134 [assinatura]

"Art. 4º - O Conselho Deliberativo e Fiscal será composto por oito servidores, sendo quatro de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e quatro eleitos pelos servidores públicos municipais na forma a ser estabelecida em decreto."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 JAM/MCVG/sff
IPREM PI



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dentro de uma nova ótica política de democratização das relações de trabalho, objetiva o presente projeto de lei dispor sobre a alteração da redação do artigo 4º, "caput", da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, possibilitando a representação paritária do governo municipal e de servidores — segurados no Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

A propositura insere-se no contexto das medidas voltadas à implementação do Plano de Valorização dos Servidores Públicos Municipais, conferindo-se uma postura mais democrática à gestão dos recursos destinados a assegurar os direitos relativos à previdência dos servidores, mediante a participação igualitária dos representantes governamentais e dos segurados no referido Conselho.

Com essas considerações, submeto a propositura à apreciação dessa Casa, que nela, certamente, aporá o seu aval.

JAM/MC/VG/sff

IPREM Exp





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

Folha nº 05 do proc.
Nº 597 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 11 de outubro de 2001

Ofício Nº 158/01 - SMA-G

Senhor Secretário:

Atendendo aos termos do art. 8º da Lei nº 12.117, de 9 de abril de 2001, foram elaborados e encaminhados a Vossa Excelência três Projetos de Lei que integram as medidas de curto prazo do Plano de Valorização dos Servidores Públicos, a saber: o que eleva o piso salarial¹; o que complementa a atual lei Salarial instituindo a data-base para revisão anual dos salários²; e o que estabelece paridade da representação no IPREM³.

As diretrizes que orientam nossa política de valorização do servidor e da servidora municipal são: transparência da gestão e política de pessoal; compromisso com revalorização gradual de salários (de acordo com a legislação, o orçamento e a capacidade financeira da PMSP) elevando, no prazo de quatro anos, o salário médio de todas as carreiras; avaliação regular das remunerações dos cargos e carreiras, procurando identificar defasagens em relação ao mercado cuja correção seja prioritária; definição clara de prioridades; compromisso com a profissionalização; e correção das distorções de vantagens funcionais.

Tais diretrizes visam, também, ao cumprimento do princípio constitucional da eficiência na administração pública.

Nossa política de democratização das relações de trabalho integra uma ampla proposta de mudança na gestão pública, com especial ênfase em seu fator crítico - a gestão de pessoas:

¹ - ofício 450

² - ofício 451

³ - ofício 423 de 13/09/01

CÓPIA

MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora | SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

Folha nº 06 do proc.
Nº 597 de 01
Muelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

valorização do servidor e da servidora, com recuperação de direitos, melhoria das condições de trabalho e política intensiva e continuada de capacitação.

O Plano que ora apresentamos é composto de medidas de curto e médio prazos. As soluções adotadas para os principais problemas do funcionalismo partem do princípio de que devam ser sempre viáveis, factíveis, responsáveis e realistas.

Em linhas gerais destacam-se os seguintes problemas: a grande discrepância entre a menor e a maior remuneração; as desigualdades e distorções geradas pelas ações judiciais; a necessidade de um novo plano de carreiras e a garantia do direito à revisão geral anual dos vencimentos.

Os maiores limitadores ao atendimento imediato das demandas dos servidores são orçamentários e legais. Não podemos adotar novas medidas que agravem e impactem, ainda mais, os gastos e o orçamento no presente exercício orçamentário, que, por já estar totalmente comprometido, e não havendo previsões na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comporta novo aumento das despesas com pessoal.

Mesmo com essas dificuldades, nossas propostas permitem avançar no sentido do estabelecimento de novos compromissos entre a sociedade, o governo municipal e os servidores. Para além de uma necessária recomposição salarial e do reordenamento de cargos e funções, o modelo de negociação que vem sendo implementado aponta para a construção de um ambiente capaz de concretizar acordos que visem a efetiva valorização do servidor, combinada com a garantia de melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Para uma melhor compreensão do Plano, e como já citado acima, dividimos nossas propostas para o curto e médio prazos.

No curto prazo propomos:

- a) A elevação do piso do nível básico e do nível médio, a partir de janeiro de 2002, como abono, no valor de R\$ 400,00 para o nível básico e de R\$500,00 para o nível médio, beneficiando 20.500 servidores ativos e inativos. O impacto desta medida é de R\$ 20.120.000,00 / ano.

CÓPIA

MARTA ROCHA C.R. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL
2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

Folha nº 01 do proc.
Nº 597 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- b) A instituição de data-base anual para revisão salarial, mantendo-se e aperfeiçoando-se a atual política salarial de reajuste quadrimestral vinculado às receitas correntes.
- c) Criação da Escola de Formação do Servidor Público Municipal. A inauguração ocorrerá no dia 25 de outubro de 2001, durante a semana do servidor.
- d) Alteração da composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, tornando-o paritário.

As medidas de médio prazo, são:

- a) Elaboração e implantação do novo plano de carreiras do servidor, com data limite para outubro de 2002;
- b) Fixação de teto salarial concebido como o máximo salário a ser atingido no fim de carreira e como base para a Câmara fixar o subsídio da Prefeita;
- c) Política de profissionalização com ênfase em capacitação intensiva e estabelecimento de avaliação por desempenho;
- d) Institucionalização de sistema de negociação permanente;
- e) Criação do conselho de Administração e Política Salarial composto por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.
- f) Revisão do Estatuto do Servidor;
- g) Criação do Código de Ética do Servidor

A eficiência administrativa

Temos consciência do passivo que herdamos, das novas demandas trabalhistas e da urgência na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população da cidade de São Paulo.

CÓPIA

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

Folha nº 08 do proc.
Nº 597 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

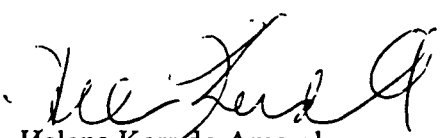
Os últimos anos da gestão pública na cidade de São Paulo foram marcados por uma política autoritária, distante e insensível às questões sociais, pelo desmonte do aparelho administrativo aliado à irresponsabilidade fiscal e conseqüente desrespeito aos servidores e aos princípios elementares da cidadania. Tudo isso, somado, resultou em insatisfação, desmotivação e baixa qualidade dos serviços prestados à população.

A reconstrução de São Paulo passa pela formulação de um novo compromisso nas relações de trabalho, cabendo aos servidores públicos e suas instituições representativas uma parcela considerável de responsabilidade na condução dessa tarefa.

Diante disso, a instituição de sistemas de negociação permanente constitui-se em instrumento estratégico que propicia a gestão participativa e qualificativa dos serviços públicos, direcionando o desenvolvimento das relações de trabalho e o tratamento de seus conflitos para a consecução dos objetivos-fim do Estado democrático e de direito.

Temos certeza de que este produto representa um passo significativo no convite aos servidores municipais para a reconstrução da cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.


Helena Kerr do Amaral

Secretária Municipal da Administração

Excelentíssimo Senhor

Rui Goethe da Costa Falcão

Secretário do Governo Municipal

São Paulo SP


MARTA ROCHA C.R. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 01- 597 de 20 01 29, 10, 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça,
Em 29-10-01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/01 às 15.45h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em

13 de 11 de 2001

Presidente da CCJ

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 16

Em 21.11.01

(a) Carlos Roberto de Silva

Secretário

111 120



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 8 de NOVENO de 2001

Folha nº 10	do
Processo 597/01	
Carlos Roberto Silva Reg. 111301	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

452 701

15 - DOCCREC
15-0346/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 14	11
às 18:58 horas.	

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 597/01, que modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º dezembro de 1980, o qual foi encaminhado pelo Ofício ATL. nº 410/2001.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo

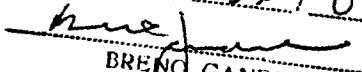
Senhor José Eduardo Martins Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/fmsmrp
Urg 597-01

A. Com. de Const. e Justiça

19 / 11 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/01 às 15:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para instrução e rubricados sob
Documento

Folhas de nº 12 de 11.12.01
Carlos Roberto da Silva
11.130



**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS DE
SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

São Paulo, 12 de Novembro de 2001.

Folha nº	17	do
Processo	5520	
Assinatura	Silva	
Reg.	1130	

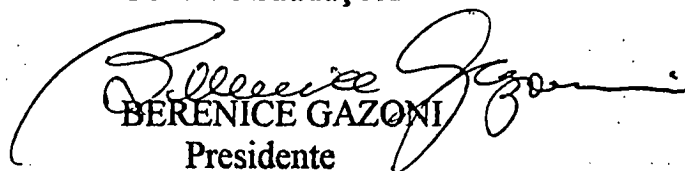
Ofício – FASP/Audiência Pública

À
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Arselino Tatto, José Laurindo, Gilson Barreto, Salim Curiati, Jooji Hato,
Vandeley de Jesus, Alcides Amazonas, Celso Jatene e Humberto Martins.

Prezados Senhores

À FASP-Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, que congrega 18 entidades representativas dos servidores públicos municipais, vem solicitar a V.Excia. convocação de audiência pública para o Projeto de Lei de N.º 01-596 á 598/2001, os quais são de grande interesse para o funcionalismo municipal. Agradecendo antecipadamente sua atenção, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe nossas

Cordiais Saudações


BERENICE GAZONI
Presidente

ENTIDADES FILIADAS

ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS - ADAM
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE APOIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - ABM
ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITURÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS E BIOQUIMICOS DO MUNICÍPIO S.P.
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO MUNICÍPIO S.P.
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA PMSP
ASSOCIAÇÃO DOS PEDAGOGOS DA PMSP
ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREV. MUN. S. P.
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ABASTECIMENTO DA PMSP - ABAST
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DA PMSP
SOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS MUNIC. DE SP- SEAM
SINDICATO DOS AGENTES VISTORES
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SP
SINDICATO DOS INSPETORES FISCAIS DA PMSP
ASSOC. DOS AUX. E ATENDENTES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO.

RECEBIDO

096.06

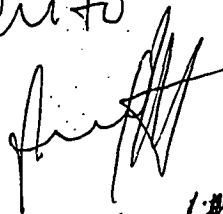
14/11/2001
RF-100920

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/05 às 16:58h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Ciente,
Inte-re
as auto

Análise das
comissões de
milito



27-11-01

Senhor Contribuinte,

Folha nº 127 do
Processo 572614
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000732

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.649.889/0001-03	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 06/03/1992	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO ASSOC SINDICAISE PROFISSIONAIS SERVIDORES PMS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASP/PMSP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizacoes sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CEL XAVIER DE TOLEDO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO 6 AND CJ 62	
CEP 01048-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 055.148.278-87	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11	de 12
Processo	591017
Carlos Roberto Silva	Reg. 11/160

16 - PAR

16-1618/2001

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0597/01.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Sra. Prefeita, que visa modificar a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980.

Segundo a propositura, o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM passaria a ser composto por oito servidores, sendo quatro de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e quatro eleitos pelos servidores públicos municipais na forma a ser estabelecida em decreto.

Nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 102 da Lei Orgânica, segundo o qual:

"Art. 102. Cabe ao Município assegurar uma estrutura previdenciária e de assistência médico-hospitalar que viabilize os princípios previstos na Constituição da República, garantindo a participação dos segurados na sua gestão."

Parágrafo único. A direção e o gerenciamento dos recursos destinados a assegurar os direitos relativos à previdência do servidor serão exercidos por órgãos colegiados que terão sua composição, organização e competência fixadas em lei, garantida a participação dos servidores municipais, eleitos pelos segurados."

A propositura encontra fundamento, ainda, no art. 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica, segundo o qual, são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre organização administrativa, serviços públicos e matéria orçamentária.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/12/01.

pl0597-01

17 - RELCOM
17-0800/2001

CÓD. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 12 / 01
páginas 43 e 44
conferido: 421

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em 12/12/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 12/12/01 as 17:30 h.

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador LUCIA PIZANI GONCALVES
para relatar. Regimentalmente até 1 / 1 .
Sala da Comissão de Administração Pública
13 / 12 / 01
Presidente

A ATM, A PEDIDO.
18 / 12 / 01

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS DE
SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

São Paulo, 12 de Novembro de 2001.

Folha n.º	16	do proc.
n.º	01-0597	de 2001
Neemia M.S. Marques		

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ofício - FASP/Audiência Pública

À
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Lucila Pizani Gonçalves, João Antonio, Roberto Tripoli, Celso Cardoso, Carlos
Apolonário, Toninho Campanha, Antonio Paes-Baratão.

Prezados Senhores

À FASP-Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, que congrega 18 entidades representativas dos servidores públicos municipais, vem solicitar a V.Excia. convocação de audiência pública para os Projetos de Lei de N.º 01/596 á 598/2001, os quais são de grande interesse para o funcionalismo municipal.

Agradecendo antecipadamente sua atenção, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe nossas

Cordiais Saudações

BERENICE GAZONI
Presidente

ENTIDADES FILIADAS

ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS - ADAM
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE APOIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - ABM
ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITURÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS E BIOQUIMICOS DO MUNICÍPIO S.P.
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO MUNICÍPIO S.P.
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DA PMSP
ASSOCIAÇÃO DOS PEDAGOGOS DA PMSP
ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREV. MUN. S. P.
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ABASTECIMENTO DA PMSP - ABAST
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DA PMSP
SOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS MUNIC. DE SP- SEAM
SINDICATO DOS AGENTES VISTORES
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SP
SINDICATO DOS INSPETORES FISCAIS DA PMSP
ASSOC.ÃO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ATENDENTES DE
ENFERMAGEM DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Senhor Contribuinte,

Folha n.º 15 do proc.
n.º 597 de 19 de 2001
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00007321

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.649.889/0001-03	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 06/03/1992 VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO ASSOC SINDICAISE PROFISSIONAIS SERVIDORES PMS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASP/PMSP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizacoes sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CEL XAVIER DE TOLEDO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO 6 AND CJ 62	
CEP 01048-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 055.148.278-87	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



FOLHA n.º 16 do proc. n.º 577 de 2001
Néscia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS
DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ata de Reunião da Diretoria da Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo - Fasp/Pmsp.

Realizada aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e um, às 10:30 horas, em sua Sede, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 266 - Cjs 131/132, presidida pela Presidente Sra. Berenice Gazoni, cuja presenças está devidamente comprovada no livro de presença. Uma reunião da Diretoria com a finalidade de solicitar audiência pública para os Projetos de Lei N.ºs 01-596 / 597 / 598 de 2001 que se encontram na Câmara Municipal.

Submetida a votação a matéria foi aprovada por unanimidade.

Ninguém mais quis fazer uso da palavra. A reunião encerrou-se às 11:30.

Eu, Carlos Augusto Segolin, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada

Sra. Berenice Gazoni.

e pela Presidente da FASP,

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Quirino de Andrada, 237 - 1.º ao 4.º Andar - CEP 01039-010 - Centro - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BERENICE GAZONI.
Dou fé.

Em testemunho da verdade, São Paulo, 21/11/2001.

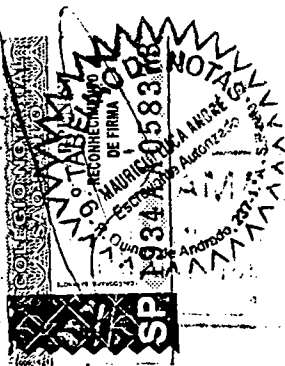
MAURICIO LUIZ ANDRE-MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO R\$ 1,83
** VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Quirino de Andrada, 237 - 1.º ao 4.º Andar - CEP 01039-010 - Centro - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS AUGUSTO SEGOLIN. Dou fé.

Em testemunho da verdade, São Paulo, 21/11/2001.

MAURICIO LUIZ ANDRE-MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO R\$ 1,83
** VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Juntado
à Secretaria
de Finanças
Plano
13
12
01

À ATM

Para providências.

19/12/01

Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
 Secretário - RF 11.123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
 n.º 17920 02/01/02 a (80)

Silvio Alves Costa
 Assistente Técnico de Direção IV
 Registro 10.795



Paulo

Folha nº	17	do proc.
nº	597	de 20 01
Assistente Técnico de Direção IV		

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT 10

ROD.: 11	FOLHA:31	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 95-SE	Registro 10.795
ORADOR:		DATA: 19-12-01	SEM REVISÃO	

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário fará a leitura do item.

"3. PL 597/01, do Executivo. Modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no art. 4º, da Lei nº 9.157 de 1º de dezembro de 1980. (EM REGIME DE URGÊNCIA). Fase da discussão: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Em discussão o PL 597/01. Tem a palavra para discutir o nobre Vereador Carlos Apolinário. (Pausa) Tem a palavra pela ordem o nobre Vereador Carlos Apolinário.

O SR. CARLOS APOLINARIO (PGT) - Alex



Paulo

Folha nº	18	do proc.
nº	597	de 2021

Silvio Alves Costa

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 Assessor Técnico de Direção IV

ROD.: 11	FOLHA:37	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 95-SE	Registro 10.795
ORADOR:		DATA: 19-12-01		SEM REVISÃO

Em respeito ao acordo, Sr. Presidente, retiro o requerimento de verificação nominal de votação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Meus cumprimentos a V.Exa. pela postura.

Passemos à votação simbólica do PL 597/01, de autoria do Executivo. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o PL 597/01. Volta em segunda discussão.

Há sobre a mesa um requerimento de inversão de pauta, que será lido.

- É lido o seguinte: (10-4, José Mentor)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	19	do proc.
nº	597	de 2001

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

ROD.:01	FOLHA:4	TAQ.:beth	SESSÃO:102 SE
ORADOR:pres. JE, mentor, fonseca		DATA: 23-12-01	SEM
REVISÃO			

8 - PL 597/01, do Executivo. Modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no art. 4º, da Lei nº 9.157 de 1º de dezembro de 1980. (EM REGIME DE URGÊNCIA). Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Mentor.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente requeiro, regimentalmente, o adiamento dos itens de 9 a 16.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o adiamento dos itens 9,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 20 ✓

do processo n.º

597

de 20

01

02/01/02

(a)

Silvio Alves Costa

Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, de 23 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

26/12/01

BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

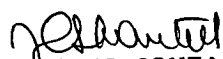
RECEBIDO
Em 03/01/02
No 13.46
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnico

21/12/2001
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.732

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

26/12/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

26/12/2001


ORLANDO VOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 21/25

Em 08 / 01 / 2002

(a) ANA MARIA FERNANDES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



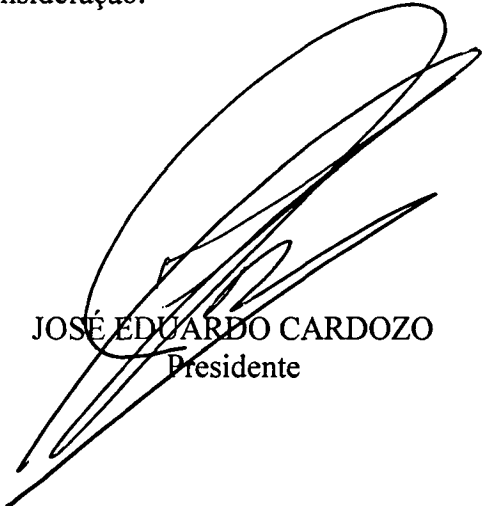
São Paulo, 26 de dezembro de 2001.

Ofício Leg.3 nº 875/2001

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 23 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 597/01, de autoria do Executivo, que modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001. Cópia extraída de fls. nº 02 e 03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 597/01). (Executivo). Modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - O "caput" do artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - O Conselho Deliberativo e Fiscal será composto por oito servidores, sendo quatro de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e quatro eleitos pelos servidores públicos municipais na forma a ser estabelecida em decreto." Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *[assinatura]* ~~ORLANDO ROCHA MENDES~~....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, *[assinatura]* ~~RAZEL ASSAJO~~....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 23 de dezembro de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[assinatura]* ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, *[assinatura]* ~~Sônia Maria Vergílio~~..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

[assinatura]
JCSS/okm

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.254 DE 27 DE dezembro DE 2001.

Modifica a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, prevista no artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º dezembro de 1980.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de dezembro de 2001, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - O "caput" do artigo 4º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Deliberativo e Fiscal será composto por oito servidores, sendo quatro de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e quatro eleitos pelos servidores públicos municipais na forma a ser estabelecida em decreto."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de dezembro de 2001.

O Presidente,

JK
JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo n° 597

de 2001 08, 01, 2002 (a)

Papel para informação, rubricado como folha n° 25

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

LEI N° 13.254, 27 DE DEZEMBRO DE 2001
(Projeto de Lei n° 597/01, do Executivo)

Folha N° 24 do proc.
N° 597 do 5901
O funcionário

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n° 875, de 26/12/2001,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei n° 597/01, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/12/01

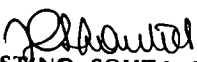
Elisângela Nino
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

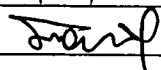
Ao

DT.94 - Senhora Chefe,

Para arquivo.

08/01/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>- 25 -</u> fls.
Arquivo em	<u>22/01/2002</u>
O Func.º	<u></u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

SE GUE m juntado p nesta data, des documento A e papel para Informação, rubricado A
sob folha p nº 26271#

Em 20.13.12002

(a) LINA ANGÉLICA MORA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do Processo
nº 01-597 de 2002
LINA ANGÉLICA MACIA GUNTAKAS
Documentalista - RF 100.927

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 13 de março de 2002.

Memo CAP nº 011/02

Ao DT.94
Senhora Chefe,

Solicito suas providências no sentido de juntar aos PL 483/01, PL 596/01, PL 597/01 e PL 598/01, todos de autoria do Executivo, as notas taquigráficas, anexas, referentes às audiências públicas realizadas nesta Comissão.

Atenciosamente,

Hélio Hideki Takahashi
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha nº 27 do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA ANGELICA MARIA GUMALSKAS
Documentalista - RF 100.927

MEMBROS: JOSÉ OLÍMPIO - PRESIDENTE
JOÃO ANTÔNIO
ROBERTO TRIPOLI
LUCILA PIZANI GONÇALVES
CELSO CARDOSO
TONINHO CAMPANHA
ANTONIO PAES-BARATÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001.**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H01/02

FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: Administração

ORADOR:

DATA: 17-12-01

SEM REVISÃO

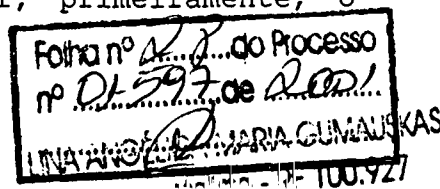
O SR. PRESIDENTE (João Antonio - PT) - Bom dia, senhores e senhoras. Esta audiência pública foi convocada nos termos do artigo 87, do Regimento Interno, para tratar dos seguintes projetos: PL 596/01, fixa o valor da menor remuneração bruta mensal a ser paga aos servidores municipais que especifica e dispõe sobre as concessões de abono e dá outras providências; PL 597/01, modifica a composição dos conselhos deliberativo e fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, IPREM, prevista no artigo 4º da Lei 9.157, de 1º de dezembro de 1980 e PL 598/01, dispõe sobre a previsão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como sobre os reajustes de seus vencimentos e dá outras providências.

Queria convidar, para fazer parte da Mesa, o ilustre representante da Secretaria das Relações Trabalhistas e de Gestão Pública, João Carlos Garcia.

As regras para esta nossa audiência pública eu queria fixar da seguinte forma: vamos ouvir, em primeiro lugar, por 20 minutos, o representante do Executivo. Em seguida, vamos abrir palavra para os representantes de entidades e quero fixar aqui, é no máximo cinco minutos, para que as pessoas das entidades façam suas devidas exposições.

Então, passo a palavra para o representante do Poder Executiva, da Secretaria de Gestão Publica, João Carlos Garcia.

O SR. JOÃO CARLOS GARCIA - Bom dia a todos, bom dia ao nobre vereador, bom dia aos presentes, quero agradecer, primeiramente, o





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H01/02

FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: Administração

ORADOR:

DATA: 17-12-01

SEM REVISÃO

convite para a gente estar neste debate da Comissão de Administração da Câmara sobre esses três projetos que, do ponto de vista do Governo Municipal, são de suma importância porque tratam diretamente das questões fundamentais do servidor público municipal, que são as questões salariais, a questão da data-base e da representação do IPREM.

Esse trabalho surgiu a partir de uma solicitação da própria Câmara, de uma discussão que tivemos aqui em abril, de aumento do piso salarial dos servidores públicos municipais, onde houve a inclusão de uma emenda solicitando que o Executivo, num prazo de 180 dias, apresentasse uma proposta de política de valorização e de recuperação salarial o servidor.

Esse prazo foi integralmente cumprido, em 180 dias apresentamos à Câmara, apresentamos também para as entidades representativas dos servidores públicos municipais a proposta do Executivo, aquela proposta que, do nosso ponto de vista, era a proposta possível e justa... (H03)

Folha nº 29 do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H03

FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:ADM

ORADOR: Sr. João Carlos

DATA:17-12-01

SEM REVISÃO

nosso ponto de vista era proposta possível e justa de ser realizada neste momento.

Com certeza, o Executivo tem consciência de que não é a proposta ideal a que estamos apresentando, mas diante do quadro que pegamos a Prefeitura do Município de São Paulo ou no início deste ano, o quadro econômico-financeiro e também o quadro de distorções salariais existentes entre os servidores públicos municipais, em menos de um ano, porque ainda não terminamos o primeiro ano de Governo, sem dúvida nenhuma, essa proposta apresentada ao Legislativo, para discussão e aprovação, é a que foi discutida profundamente com a Secretaria Municipal das Finanças e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, e foi a proposta possível de ser apresentada neste momento. Devido às limitações que temos hoje, no nosso quadro financeiro, ela busca diminuir, ao máximo possível, as injustiças que encontramos na Prefeitura Municipal e as distorções salariais.

Nesse sentido, já entrando no primeiro projeto de lei, o 596, que trata da menor remuneração, do piso salarial, nossa preocupação era darmos o índice linear extremamente insignificante, em razão da realidade financeira que temos na Prefeitura hoje para todos os servidores, e esse índice hoje, independente de seu percentual, só iria aumentar distorções salariais que há na Prefeitura, absurdamente injustas, onde há hoje servidores ganhando 300 reais e outros ganhando 20 mil reais; ou seja, qualquer índice linear só aumenta essa distorção e essa disparidade. A opção do Governo foi, nesse primeiro momento, trabalhar com servidores que ganham o piso salarial, em razão

Folha nº 30... do Processo
nº 01-597 de Rod!

UNIA ANCELA MARIA CUNHA



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

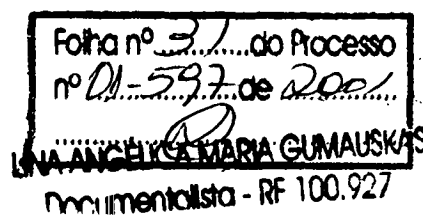
ROD.:H03	FOLHA:2	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:ADM
ORADOR: Sr. João Carlos		DATA:17-12-01	SEM REVISÃO

- volto a frisar - essa opção foi feita da limitação financeira que temos, para esse momento, para esse primeiro ano, a qual é extremamente grande.

Nesse sentido, o Executivo pensou, num primeiro momento, nesse pessoal que recebe o piso, e o Executivo que pega, em janeiro, um piso salarial, na Prefeitura, de 227 reais, e, em um ano, passe tal piso para 400 reais, não dá para negar o avanço que é essa proposta apresentada no Poder Legislativo.

Então, a proposta apresentada ao Poder Legislativo em síntese é para o nível operacional da Prefeitura, o nível básico da Prefeitura, de 400 reais; e um piso para o nível médio da Prefeitura de 500 reais. Esse piso, principalmente de 400 reais, comparando com a primeira proposta feita no mês de abril, aprovada por este Legislativo, de 360 reais, tem alguns avanços. Um exemplo: Na proposta de 360 reais, eram 360 reais no total, ou seja, se a pessoa recebesse algum vencimento que superasse tal valor, ele seria automaticamente cortado. Nessa nossa proposta, esses 400 reais são 400 reais mais demais vencimentos que o servidor, por ventura, venha a receber, como por exemplo, hora extra, adicional noturno, adicional de distância, etc. São 400 reais mais esses adicionais, que, no piso de 360 reais, que já era um avanço que havia em janeiro, melhora ainda mais.

Então, nossa proposta evolui bastante em relação ao que temos hoje, de 360 reais. São 400 reais mais os adicionais. Então, com certeza, um servidor hoje, na Prefeitura, na sua maioria, deve estar ganhando, no nível básico, pelo menos 500 reais, somando esses demais vencimentos.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H03 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:ADM

ORADOR: Sr. João Carlos

DATA:17-12-01

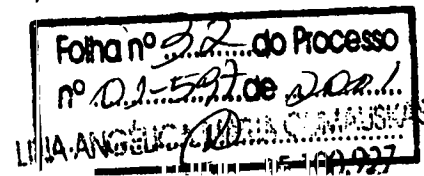
SEM REVISÃO

No nível operacional também, estamos trabalhando com 500 reais, onde em razão desses agregados, dessas outras vantagens de o servidor receber acima desse valor, isso foi motivado por um desajuste que vimos, num primeiro momento, no mês de abril, do piso de 360 reais, onde houve sobreposição. Como aumentamos para 360 reais, há pessoas que ganhavam aproximadamente isso e passaram a ganhar igual a quem ganhava menos. Então, nossa idéia é para preservar o pessoal de piso salarial de nível médio. Procuramos assim dar essa diferenciação para o piso do nível médio.

Volto a frisar que com esse piso de 500 reais mais as demais vantagens salariais, com certeza, esse servidor vai estar ganhando aproximadamente 600 reais no mínimo. Foi essa a primeira proposta. Tal proposta que estamos apresentando, com intenção de ver aprovada no Legislativo, para começar o pagamento em 1º de janeiro de 2002, beneficia aproximadamente 21.000 servidores, trazendo impacto financeiro para a Prefeitura na ordem de 21 milhões de reais. Essa proposta, portanto, é de piso de 400 e 500 reais.

Outra proposta que apresentamos para os servidores, em forma de projeto de lei para o Legislativo, é em relação à política salarial. A política salarial que temos hoje, na Prefeitura, é a do reajuste quadrimestral, como a limitação de 40%. Não existe data-base anual, ou seja, não há hoje nenhum mecanismo de negociação na Prefeitura, porque esse reajuste é automático, de lei, e tem limitação de 40%.

O que fizemos? Uma proposta híbrida, que mantém esse reajuste quadrimestral, que, do nosso ponto de vista, é extremamente





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

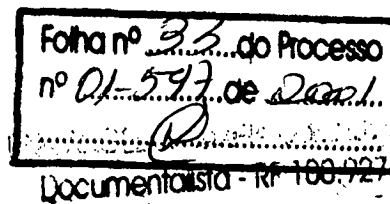
ROD.:H03	FOLHA:4	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:ADM
ORADOR: Sr. João Carlos		DATA:17-12-01	SEM REVISÃO

interessante e traz o mínimo de garantia para o servidor. Diga-se de passagem que, em pesquisas que realizamos nos âmbitos estadual e federal, não existe Governo que tenha hoje essa proposta, ou não existe hoje garantia de reajuste quadrimestral para o funcionalismo. há uma evolução bastante interessante: Hoje os 40% são limitadores de qualquer índice de reajuste, ou seja, se tivermos hoje índice de 5% de reajuste, calculando esses índices do quadrimestre, e esse índice de 5% superar os 40%, for para 41%, esse 5% são absolutamente negados na sua integralidade.

Nossa proposta é fazer desses 40% flexíveis, ou seja, se temos índice de reajuste de 5%, se dermos 5% e for para 41%, trabalhamos com diferencial para chegar aos 40%, ou seja, não se perderiam os 5%, como ocorre hoje, mas trabalharíamos, por exemplo, com 4%. Estaríamos dando 4% para chegar até 40%. Isso tem uma diferença fundamental em relação ao quadrimestral que temos hoje, que é uma lei de tudo ou nada. Ou temos todo reajuste do quadrimestre ou não temos absolutamente nada.

Nossa proposta é que para o quadrimestre não se perca, trabalhem com essa flexibilidade. Sem dúvida nenhuma, perto do que encontramos, em reajuste quadrimestral, também acreditamos que diante da circunstâncias que temos hoje, esse é um avanço bastante considerável.

A segunda proposta (Camilo)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H04 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:ADM

ORADOR: Sr. João Carlos

DATA:17-12-01

SEM REVISÃO

A segunda proposta que fizemos dentro da política salarial, além de manter o reajuste quadrimestral com essa diferença que é fundamental, de tornar os 40% flexível, estamos também propondo a instituição da data-base, reivindicação histórica dos servidores públicos não apenas municipais, mas estaduais e federais. Estamos nos antecipando inclusive a muitos órgãos, por exemplo, o Governo Federal, e estamos propondo a instituição da data-base de reajuste anual com um detalhe super importante: Não estamos definindo índice de reajuste, o índice de correção desse reajuste na data-base, para possibilitar negociação aberta, porque se estivesse definindo o índice de reajuste já dessa data-base, com certeza não haveria mais negociação; é um cálculo matemático do período e implementar o índice. Então, nossa opção, que é uma relação muito diferente de outras propostas é ter reajuste anual com data-base, com índice aberto, para possibilitar negociação aberta, onde tudo é possível. Essa foi nossa intenção, de fato, implementarmos uma negociação salarial na Prefeitura, e isso só é possível quando se trabalha com índice aberto, como estamos propondo na data-base, e a data-base que estamos propondo é o mês de julho, em razão de duas questões fundamentais. Uma é o tempo de negociação, que achamos ser super importante, tem de haver um primeiro semestre de negociações, de preparação, de planejamento, porque são negociações complexas, negociação com a Prefeitura, que reúne mais de 30 entidades sindicais e mais de 150 mil servidores hoje.

Então, para uma negociação desse porte, desse montante, precisamos de planejamento e tempo, tanto Governo quanto entidades representativas do servidor.

Folha nº 34... do Processo
nº 01-597 de 2001...

Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H04 FOLHA:2	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:ADM
ORADOR: Sr. João Carlos	DATA:17-12-01	SEM REVISÃO

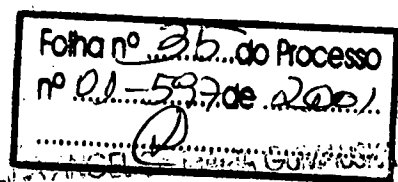
Outro dado fundamental é o impacto financeiro, que não dá para negar, que propondo a data-base de julho, temos impacto inferior a uma data-base que seria antecipada.

De qualquer maneira, o fundamental nessa proposta é de estamos instituindo uma reivindicação histórica dos servidores, data-base anual, aberta, sem índice pré-fixado de reajuste salarial.

O terceiro projeto de lei também vem ao encontro das reivindicações e interesse dos servidores, ter uma comissão paritária no conselho do Iprem. Do nosso ponto de vista, é reivindicação absolutamente justa, até porque o Iprem é bancado, mantido pela contribuição dos servidores. Essa comissão paritária, do conselho do Iprem, que para nós é de suma importância, defendemos isso, está sendo proposto pelo Executivo em outro projeto de lei, o 597, de instituição da paridade no conselho de administração do Iprem.

Também do nosso ponto de vista, é avanço, comparando com o que temos por aí, em relação, por exemplo, a fundo de pensão, onde também para fazer essa proposta, apesar de que já era proposta histórica dos servidores, demos uma pesquisada, e, na maioria dos fundos de pensão, onde há contribuição inclusive de um por um, não há paridade nos seu conselhos. Os maiores fundos de pensão do Brasil, os quais pesquisamos, é o fundo de pensão Previ, do Banco do Brasil, o Afunsef, da Caixa Econômica Federal, e Petros, da Petrobrás. Eles não têm paridade nos seus conselhos, e há também contribuição dos servidores.

Então, comparando com os três maiores fundos de pensão que há no Brasil, estamos instituindo, no Iprem, também um avanço em relação a eles.



Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H04	FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:ADM
ORADOR: Sr. João Carlos		DATA:17-12-01	SEM REVISÃO

Saliento que fiz questão de comparar com fundos de pensão, porque vamos ter de pensar, daqui por diante, o Ipem como fundo de pensão. Os senhores devem saber disso, mais cedo ou mais tarde, vamos ter formas de contribuições previdenciárias na Prefeitura, que não é a discussão agora, mas haverá formatação de um instituto previdenciário na Prefeitura, que pode ser o próprio Ipem, mas com características muito parecidas, muito próprias de fundos de pensão. Foi por isso que peguei esses três fundos de pensão no Brasil, os maiores, para ver nossa proposta que estávamos apresentando sobre o Ipem, e comparar com os três. Eles não têm comissão paritária, e nós, nesse projeto de lei, estamos propondo a comissão paritária no conselho de administração do Ipem.

Em suma, nobres Vereadores e colegas da audiência pública, seriam esses três projetos. A síntese e o mais importante dos três seriam isso. Vejo vários colegas presentes. Já discutimos bastante essa questão, mas não está esgotada, mas, de qualquer maneira, fazendo essa apresentação rápida, sucinta, foi bastante objetiva e passamos a esclarecer melhor no decorrer dos debates.

Muito obrigado.

Folha nº 36... do Processo
nº 01.597 de 2001
LINA ANGELICA MARIA GUIMARAES
Documentalista - RF 100.927

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - Registro a presença do nobre Vereador Toninho Campanha, que faz parte da Comissão de Administração Pública. O nosso presidente, nobre Vereador José Olímpio, chegará atrasado nesta audiência pública.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H04	FOLHA:4	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:ADM
ORADOR: Sr. João Carlos		DATA:17-12-01	SEM REVISÃO

Tem a palavra a Sra. Berenice Gazon, que representa a Federação das Associações Sindicais e Profissionais dos Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo.

Na realidade, (Carla)

Folha nº 37 do Processo
nº 01-592 de 2003 AS
LINA ANGELO MARIA GOMES
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.H05: FOLHA:1

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Audiência Pública

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

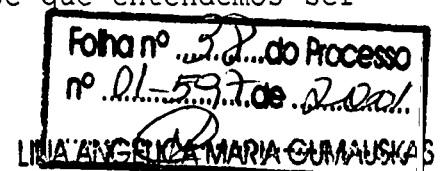
... na realidade, o João Carlos contribuiu conosco e usou só 14 minutos.

A SRA. BERENICE- Bom dia, Srs. Vereadores, Vereador João Antonio, Vereador Toninho Campanha, José Carlos, de SMA, caros colegas servidores públicos municipais e entidades aqui presentes.. A Federação, e todas as suas entidades filiadas, realmente tomou conhecimento desses projetos antes que fossem encaminhados à Câmara Municipal. Mas é preciso esclarecer aos Vereadores que esses projetos, em nenhum momento, foram negociados com as entidades dos servidores públicos. Fomos comunicados, encaminhamos nossas reivindicações e a coisa parou por aí. Negociação, efetivamente, não houve.

E há a questão, principalmente do PL 0596, que fixa o piso salarial da Prefeitura, no seu artigo 92, item 1, especifica que o piso salarial será definido em comum acordo entre a administração e a representação sindical dos servidores municipais. É preciso que fique claro aos vereadores que isso não ocorreu e, portanto, no que se refere ao artigo 92, item 1 da Lei Orgânica do Município, esse projeto seria ilegal. É o nosso entendimento.

A Federação colocou seu entendimento, sobre o qual não houve discussão, de que o piso salarial mínimo de 400 reais é insuficiente para fazer frente à remuneração dos servidores públicos estabelecida com vistas a garantir o atendimento de suas necessidades básicas, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social, que é o Caput do artigo 92.

A nossa proposta é de que esse valor seja alterado para 540 reais, que são os três salários mínimos, valor esse que entendemos ser





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.H05: FOLHA:2

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Audiência Pública

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

o mínimo possível para um piso salarial tendo em vista, inclusive, os programas sociais dessa administração.

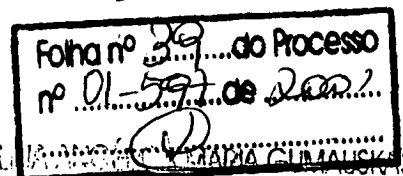
Vejam os Srs. Vereadores que o programa de renda mínima estabelece que as famílias com menos de 3 salários mínimos deverão ter sua renda complementada. Se esse piso for aprovado, de pronto já solicito que essa Casa inclua todos esses servidores no programa de renda mínima da Prefeitura. Não é possível que os servidores da maior cidade do País, terceiro orçamento, tenham como piso salarial um valor inferior ao próprio plano social que está sendo implementado e, a nosso ver, muito bem pela Prefeitura de São Paulo.

Como piso para as carreiras de nível médio, solicitamos que seja alterado o valor de 500 reais para 700 reais, valor esse também que entendemos como mínimo.

E ainda sobre este item, queremos deixar claro que a Federação é contra a política de abono, que entendemos ser perversa a todos os trabalhadores, quer sejam públicos ou da iniciativa privada, e solicitamos que esse aumento seja, de fato, aumento e não abono.

Sobre o PL 0597/01, que modifica a composição do Conselho do Ipem, realmente consideramos também um avanço a questão paritária do conselho. E, nesse caso, parabenizamos essa administração.

Parabenizamos também pela eleição da composição do conselho, que se realizará este mês, uma luta de todas as entidades dos servidores desde 1989, no então governo da Luíza Erundina, época em que esse conselho deixou de ser complementado pelos servidores públicos.



Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.H05: FOLHA:3

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Audiência Pública

ORADOR:

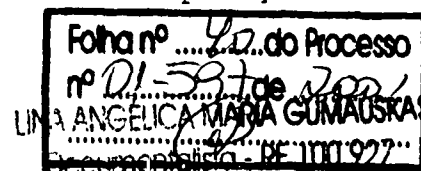
DATA: 17-12

SEM REVISÃO

Para este projeto, a Federação está solicitando a inclusão de mais um artigo, no qual o superintendente do Ipem seria de livre escolha da Prefeita dentre os cargos de nível universitário dos servidores municipais com mais de 10 anos de serviço público municipal. Esta também é uma antiga reivindicação nossa e até a gestão do Prefeito Jânio Quadros era assim que se procedia à indicação do Ipem. Mas nessa gestão o então prefeito alterou a lei a fim de indicar uma pessoa de seu conhecimento pessoal. Isso ficou, ou seja, perdemos essa luta no que se refere a ter um servidor, e o João Carlos colocou muito bem, os servidores contribuem para o Ipem e querem estar presentes, não só no conselho, mas também na gestão dos recursos, quer seja como fundo, como instituto ou até que ainda negociemos.

Sobre o PL 0598, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais, a Federação e suas entidades filiadas solicitam alterar, no artigo 1º, a data prevista para primeiro de março deste ano. Convém também salientar que não houve negociação. Esta data de julho foi apresentada pela administração, encaminhada a esta Casa neste projeto, embora a Federação entenda que é um avanço essa questão de uma data de revisão, mas gostaríamos que fosse em 1º de março porque é uma data do interesse de todos os servidores públicos. Entendemos ser uma reivindicação justa, que poderá ser atendida nesse projeto.

Solicitamos também alterar o limite de 40% para o constitucional, ou seja, 60%. Disse o João Carlos que essa nossa lei dos aumentos quadrimestrais é um avanço e garante a recomposição. Ela





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.H05: FOLHA:4

TAQ.: Carla

COMISSÃO: Audiência Pública

ORADOR:

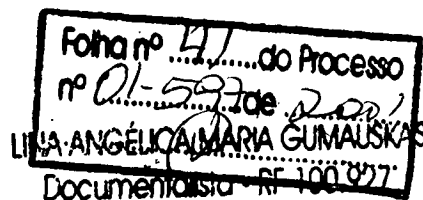
DATA: 17-12

SEM REVISÃO

garantiria se o limite constitucional fosse 60%. Infelizmente, o que tem acontecido com esta lei - que, diga-se de passagem foi aprovada contra a vontade dos servidores no governo do Dr. Paulo Maluf, porque até então o limite era 47 a 58% das receitas correntes - tem impedido que os servidores públicos municipais recebam essa recomposição salarial.

Só para terminar, com os 40%, só para citar o exemplo, agora teríamos 3.46% de reajuste e não tivemos nada porque bate nos 40%. Então, não está nos garantindo nada essa lei.

Solicitaríamos também (Carla)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H06	FOLHA:1	TAQ.: Carla	COMISSÃO:Audiência Pública
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

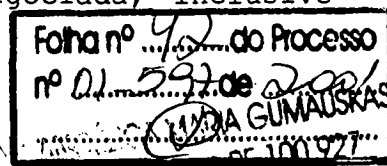
Solicitaríamos também que incluíssem no artigo 4º a letra G para que compusessem nas receitas correntes as multas de trânsito. E no artigo 6º seja vetado o parágrafo único. Esse é um assunto que está sendo tratado e negociado com todas as entidades dos servidores e gostaríamos que esta oportunidade de transparência de negociação fosse dada e não aprovado, de antemão, por esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antonio - PT) Obrigado, Berenice. Para usar a palavra, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Leandro Valker.

O SR. LEANDRO VALKER - Bom dia Presidente João Antonio, membros da mesa, João Carlos, Toninho Campanha e todos os representantes das entidades e servidores públicos municipais. Evidentemente com algumas coisas que a Berenice já colocou não perderei tempo, mas gostaríamos de já ter estabelecido com a administração municipal um canal eficiente e organizado de negociação para que pudéssemos ter avançado mais nas propostas que havíamos formulado anteriormente. No momento da apresentação do plano de revalorização dos servidores, o ideal seria que tivéssemos tido um momento um pouco mais elástico para debater melhor todas as propostas apresentadas.

O Sindicato dos Municipais de São Paulo, como as demais entidades, sempre teve uma posição contrária à política de abono. Na verdade, nossa defesa sempre foi de reajuste real de salário. Entendemos a argumentação do Governo, mas nossa posição ainda continua sendo a de que uma outra proposta pudesse ser negociada, inclusive





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

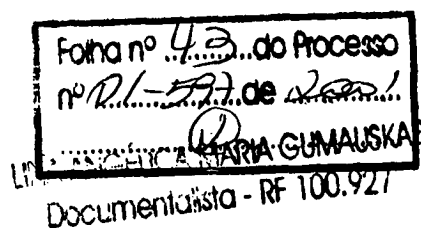
ROD.:H06	FOLHA:2	TAQ.: Carla	COMISSÃO:Audiência Pública
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

havia outras alternativas que defendíamos. A questão da evolução funcional, por exemplo, talvez pudesse ter sido conversada se houvesse mais tempo para entabular uma negociação mais eficiente. Daria, no mínimo, um reajuste por volta de 10% para todo o funcionalismo.

Sabemos que a posição da administração, neste momento, por questões orçamentária e uma série de coisas colocadas, é contrária ao reajuste linear. Mas mesmo assim tínhamos essa posição e havíamos levado para a mesa.

Fizemos uma avaliação de todas as situações nas quais os servidores vieram perdendo ao longo dos últimos tempos, por exemplo o 2.85, que é uma das questões que ainda está pendente, os 39 que foram repassados aos cargos de confiança, de 29 a 40%, e também os 25.32, que é uma dívida já reconhecida, através do Judiciário, pela Prefeitura do Município de São Paulo. Tudo isso daria por volta de 79,16% de reajuste. Fora os operacionais, que é a proposta que o Governo apresenta para aqueles que menos ganham na Prefeitura. Os operacionais têm salário de 227 reais e o pessoal de nível médio. Isso tudo daria para o piso, se fosse aumento real, 407,79 para o pessoal de nível operacional e de 403,20 para 722.37 para o nível médio.

Essa era a proposta que inicialmente o sindicato dos municipais havia apresentado ao governo, infelizmente não conseguimos avançar nesta propositura. Estou falando mais em relação à questão da política salarial, que é o 596/1. Esta seria a proposta definida pelo sindicato dos municipais.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H06 FOLHA:3

TAQ.: Carla

COMISSÃO:Audiência Pública

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

Além disso, também, indo para a questão da política salarial, que é o 598, nossa defesa é que a data base seja março. Continuamos insistindo na data base para março.

Em relação ao 597/01, que é a proposta do Iprem, nossa proposta é de que a eleição seja direta, que possa haver maior participação, mobilização dos servidores em relação à participação do conselho paritário do Iprem.

São essas questões que o Sindicato dos Municipais está trazendo e que não conseguimos negociar, até porque, na verdade, existe um prazo colocado para que este projeto prospere no Legislativo e sabemos que é final de ano. Se tivéssemos tido tempo maior para entabular uma negociação, tentaríamos avançar mais na propositura que coloquei inicialmente. A responsabilidade pela aprovação desse projeto é do governo, embora tenhamos até tentado adiar essa discussão para fazer uma proposta melhor. Sabemos que o governo tem maioria no Legislativo e a tendência é que prospere da forma como foi colocado, inclusive com os limites colocado pela administração na última conversa que tivemos com as diversas entidades presentes aqui.

O nosso apelo é para que essas questões que consideramos fundamentais sejam pelo menos incorporadas ao projeto de lei, a questão da data base, a alteração para março. Fica também a questão do Iprem, a participação mais democrática para a eleição dos representantes do conselho do Iprem e também nosso protesto por ter sido tão apertado o calendário da negociação e que, infelizmente, não pudemos tirar uma proposta (Beth)

Folha nº 49 do Processo
nº 01.597 de 2001
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKA
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

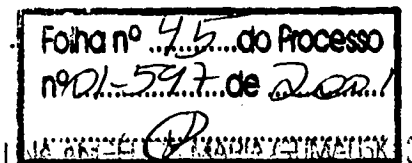
ROD.:H07	FOLHA:1	TAQ.: beth	COMISSÃO:audiência comissão admin.
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

...de negociação e que, infelizmente não pudemos tirar uma proposta mais adequada, até porque o Governo já nos colocou as limitações para fazer isso e estamos totalmente convencidos desse encaminhamento da forma como foi colocado. Fica aqui nosso desagravo de, infelizmente, não poder tirar uma proposta melhor mais ainda continuamos insistindo na questão do aumento real em vez de abono. A responsabilidade pela aprovação do projeto da forma como está, evidentemente que não é das entidades mas sim do Governo Municipal. Muito obrigado. Só para fechar estamos com um fórum de entidades discutindo um regimento interno de funcionamento do fórum e a gente espera que daqui para a frente as negociações com os servidores municipais não se dê mais com o calendário tão apertado, tão desorganizado e que as propostas acabem sendo as possíveis. Que possamos avançar mais nas negociações com o Governo. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Indago dos presentes se outros representantes de entidades gostariam de fazer uso da palavra.

Não havendo, passo a palavra para o João Carlos, representante do Executivo.

O SR. JOÃO CARLOS - Em relação ao que a Presidente Berenice da Federação falou e o Leandro, não dá para negar que devemos concordar com algumas questões. Por exemplo, a forma de aumento através de abono que não é o ideal e não é a prática que este governo quer implantar nesta gestão, de forma alguma. O abono, com certeza, não será praticado no ano que vem, estou colocando em público...



Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07 FOLHA:2

TAQ.: beth

COMISSÃO:audiência comissão admin.

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Anuncio a presença do nobre Vereador Augusto Campos e convido-o a fazer parte da mesa conosco.

O SR. JOÃO CARLOS - A forma adotada de abono é emergencial. Não podemos esquecer disso, é uma forma temporária. Ou seja, o abono tende a ser incorporado definitivamente no piso dos servidores públicos municipais no ano que vem. Temos de deixar claro que o abono é uma forma temporária, foi a forma que encontramos neste primeiro momento. Para concedermos o reajuste para o pessoal do piso salarial que, volto a frisar, no nosso entender, é o pessoal que mais necessitava de alguma forma de reajuste neste momento pois vocês não de convir comigo que viver em São Paulo com 260 reais ou 360 reais no máximo é absolutamente impossível, estamos indo paulatinamente na direção de recuperar os salários, principalmente desse pessoal de base da prefeitura. Volto a falar: pegamos uma prefeitura onde o piso salarial era 227 reais e 260 reais. Em um ano esse piso está indo para 400 reais com mais os aditivos que são as outras verbas salariais. Em um ano a Prefeitura que tem uma dificuldade financeira imensa - vocês sabem de cor e salteado quais são e como o Governo pegou a atual situação financeira da Prefeitura. Foi calamitoso. Para vocês terem uma idéia, em janeiro pegamos um caixa com 60 milhões de reais e dívidas, restos a pagar que o Governo Pitta deixou de 900 milhões de reais. Isso é despesa corrente. Sem contar a dívida financeira que nos come 13% das receitas, uma negociação feita entre o Governo Municipal anterior e o Governo Federal, mais precatórios, da ordem de 2 bilhões de reais.

Folha nº 171 do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA ANGELICA MARIA GUMMUSKA
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07 FOLHA:3

TAQ.: beth

COMISSÃO:audiência comissão admin.

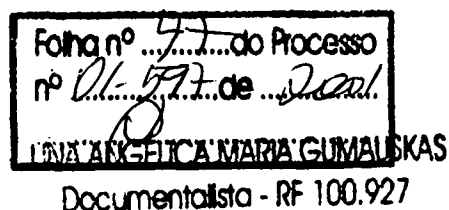
ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

Então, uma prefeitura que pega uma situação financeira caótica como essa e consegue em menos de um ano, paulatinamente, minorar a situação desesperadora do pessoal de base da Prefeitura, não há como não reconhecer que houve um avanço. É o avanço que todos gostaríamos que houvesse? Não. Deveremos avançar muito mais? Com certeza! O abono é a forma apropriada para isso? Não é. É a forma possível no momento? É. Vamos continuar com essa forma de abono no futuro? Não, não vamos. Esse abono é temporário? É temporário. Vamos incorporar esse abono no salário? Vamos. É isso que estamos colocando para vocês.

Sobre a fala do Leandro, do aperto, do período de negociação, de fato, na verdade, não responsabilizando o Legislativo, mas tivemos uma data que não foi colocada por nós. Foi colocada pelo Legislativo e tínhamos a obrigação de apresentar uma proposta para o Legislativo, era uma exigência do Legislativo, artigo 8, da lei de abril, não lembro de cabeça, mas vocês sabem que foi na lei que aprovou os 360 reais de piso. Foi nessa mesma lei que o Legislativo fez uma emenda solicitando ao Executivo a apresentação de uma proposta de 180 dias. Lamentavelmente esse prazo culminaria no final do ano, onde estamos. O prazo está meio apertado para a administração que tem certeza de que a partir do ano que vem teremos um planejamento de negociações onde teremos muito mais tempo e elasticidade para fazer negociações melhores. Não dá para negar. A negociação, da forma como foi feita, não contentou a vocês e não contentou a nós também. Foi a negociação possível de ser feita no primeiro ano de governo. Vocês próprios, inclusive, estão se organizando hoje em um fórum de entidades para





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07 FOLHA:4

TAQ.: beth

COMISSÃO:audiência comissão admin.

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

possibilitar uma negociação mais efetiva, mais objetiva em relação ao que fizemos no decorrer desse ano todo.

No piso o que trabalhamos foi isso. Volto a frisar: diante da situação financeira encontrada é um avanço. O governo faz questão de reconhecer isso.

Outra questão que está colocada sobre o IPREM, que tem a proposta da Federação de eleição do Presidente do IPREM, que ele seja servidor da Prefeitura e que tenha curso universitário, estamos recebendo essa proposta agora e não foi avaliada ainda pelo Governo. Com certeza encaminharei a proposta para o IPREM também. É uma autarquia vinculada à nossa secretaria mas de antemão quero dizer a vocês que, comparando de novo com os maiores fundos de pensão do Brasil e acho que vocês tem de começar a pensar no IPREM ou outro fundo de previdência de vocês como um fundo de pensão futuro, que é o que vai acontecer, é completamente descabida. Por quê? O presidente desses fundos de pensão é indicado pelas empresas patrocinadoras. No caso, citando os fundos de pensão, os três maiores do Brasil: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobrás. Volto a frisar: não tem conselho de administração paritário. Eles têm eleição direta para um diretor, para dois diretores, para três diretores, no máximo, e para o conselho. Nesses três casos os conselhos de administração os servidores têm minoria. Não têm paridade como estamos propondo na Prefeitura. Sobre a eleição do presidente todos são indicados pelos presidentes das empresas patrocinadoras. No caso da Prefeitura de São Paulo vejo um agravante maior na proposta apresentada pela Federação que é a exigência do nível universitário, que acaba privilegiando um

Folha nº 4ª do Processo
nº 01-597 de 2001
INA ÂNGELA MARIA GUMÁUSKAS



Câmara Municipal de São Paulo

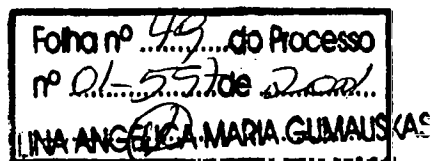
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07	FOLHA:5	TAQ.: beth	COMISSÃO:audiência comissão admin.
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

setor dos servidores públicos municipais que tem o nível. Uma grande gama não tem, contribuem com o IPREM, são do IPREM e estariam alijados de concorrer ao cargo. É uma proposta, no mínimo, que discrimina quem tem e quem não tem curso universitário. Quando se trata de fundo de pensão não se pode ter essa discriminação. No caso desses três fundos de pensão as eleições diretas que temos para a diretoria desses fundos não tem nenhuma exigência de escolaridade. A verdade é que consequentemente, em razão das atribuições desses funcionários, quem é eleito, por uma coincidência, tem curso universitário. Mas essa não pode ser uma exigência legal. Exigir um curso universitário de um contribuinte do fundo de pensão. Sobre a proposta prometo que estarei levando para o governo e para o IPREM.

Em relação à data base vocês apresentaram a data base de março. Está sendo avaliado pelo Governo a alteração dessa data base. Propusemos julho. Essa contraproposta que vocês nos apresentaram encaminhamos para o governo. Está sendo discutido. Essa semana, com certeza, teremos uma definição. Posso adiantar para vocês que há uma disposição muito grande do Governo em adiantar a data base, de não ser julho. Não vou iludir e dizer que será em março. Março é um mês muito difícil de fecharmos mas, com certeza, dá para melhorar em relação a julho. Estamos apresentando para vocês a proposta de avanço em relação à data base. Teríamos uma data intermediária. Não foi ainda fechado pelo governo mas me foi apontado que é possível, sim, melhorarmos a proposta. Acho que era isso.

Para terminar, a eleição direta do IPREM, não vejo objeção alguma. Pedimos, o IPREM, o Presidente José Roberto Siqueira Jr. iria



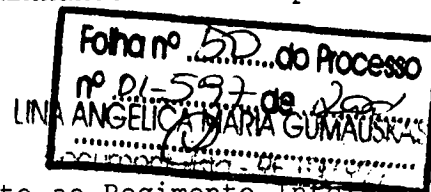


Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07	FOLHA:6	TAQ.: beth	COMISSÃO:audiência comissão admin.
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

fazer uma solicitação para as entidades sindicais. Não fez ainda, mas seria para propostas de formas de eleição para os representantes do conselho de administração. Acho que a proposta de eleição direta é uma delas e é uma das melhores. Estarei encaminhando também para a Presidência do IPREM.



O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Em complemento ao Regimento Interno, no que diz respeito às audiências públicas, tem palavra, para a réplica dos representantes, a Berenice. Estou encurtando o tempo para três minutos.

A SRA. BERENICE - Obrigada, Sr. Vereador. Sobre a colocação sobre o presidente do IPREM a Federação não vê problema nenhum que seja a escolha dentro dos servidores públicos municipais. Pode até colocar com alteração, dentro dos servidores públicos municipais. Que a indicação seja feita não há problema algum, desde que seja feita desta forma. Colocamos livre escolha pela Prefeita, mas que fosse dentro dos servidores públicos. Sem problema.

Gostaria de aproveitar a tréplica para acrescentar, não tive oportunidade na primeira fala, que estamos solicitando que o reajuste dado de 5% para a educação através de decreto fosse estendido a partir de 1º de janeiro de 2002 a todos os servidores públicos municipais que não foram alcançados pelo decreto. Entendemos que seria um avanço muito grande porque, como bem colocou o Leandro, no início do ano tivemos de 29% a 40% para todos os servidores de cargos comissionados que não fossem servidores públicos municipais. Não tivemos o reajuste



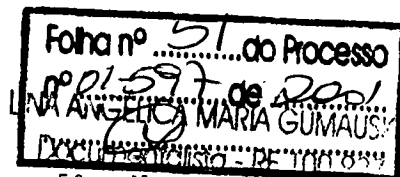
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07	FOLHA:7	TAQ.: beth	COMISSÃO:audiência comissão admin.
ORADOR:		DATA: 17-12	SEM REVISÃO

do quadrimestral do FIPE, tendo em vista que ultrapassava os 40%. Ou seja, a maioria dos servidores públicos municipais ficou, na verdade, este ano, sem ter sido contemplado com um reajuste mínimo que fosse necessário para recompor suas perdas salariais. Nessa proposta é que esses 5% sejam dados a partir de 1º de janeiro para todos aqueles que não foram beneficiados agora com o aumento de 5% que foi dado por decreto. A partir de 1º de janeiro porque teríamos condições, com as novas receitas, inclusive isso facilitaria a prefeitura de colocar esses reajustes a par de todos os outros que a gente precisa negociar, inclusive esse que já temos garantido pela justiça. Muito obrigada.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Tem a palavra o Leandro, representando o Sindicato dos Servidores Municipais.



O SR. LEANDRO - Bem lembrada a história dos 5%. Na verdade fomos surpreendidos pela questão dos 5% porque havíamos tido uma audiência com SMA e nos foi garantido que não haveria aumento nenhum diferenciado para os demais servidores. Acabamos sendo surpreendidos. Evidentemente, como sindicato que reivindica aumento salarial para todos os servidores essa foi uma situação bastante difícil para nós. Há uma revolta dos servidores em relação a essa questão. É uma questão importante e demonstra que há necessidade de a Administração afinar, tanto do lado da administração, quanto do lado dos servidores, organizar melhor essa questão da negociação. Não é possível continuar com essa relação perversa, que ocorre, entre a administração, entre as entidades, inclusive entre entidades, essa forma perversa de uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H07 FOLHA:8

TAQ.: beth

COMISSÃO:audiência comissão admin.

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

instituição, uma entidade ou uma parte da categoria conseguir determinadas questões e outros acabaram sem nada, chupando o dedo. Isso causou uma revolta muito grande entre nós. Então, a questão do fórum, da organização dos servidores e também da Administração para que não haja esse tipo de coisa já temos repetido há anos, na gestão do Covas, na gestão do Jânio, na do Maluf isso rolou solto, do Pitta em que determinados setores mais fortes conseguiam reivindicações, caso dos procuradores e uma série de outros, até porque seria uma deselegância colocar isso! Mas é extremamente perverso do ponto de vista da categoria. A questão do reajuste, para nós o ideal seria que fosse resolvido como reajuste. Evidentemente é essa a nossa defesa. Mas o mais rápido possível. Temos setores como o HSPM, por exemplo, que estão vivendo situação de penúria, estão muito revoltados e isso precisaria ficar claro.

Uma dúvida: quando o João Carlos coloca a questão dos 40 e que a própria política apresentada dará condição de apresentar até mais, queria um esclarecimento sobre essa questão do limite constitucional que é 60% e a proposta apresentada pelo governo...(valéria)

Folha nº 52 do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA ANGÉLICA MARIA GUMALSKAS
Documentalista - RF 100.927



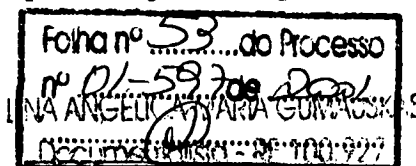
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD H09	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	Comissão de Administração Pública
Data:	17-12	SEM REVISÃO	

.... e a proposta apresentada pelo Governo. Por que não assumir a questão dos 60%, que é o teto constitucional, está claro?, e por que foi mantido nos 40% do quadrimestral? Quero entender melhor porque não avançamos o limite dos 60%. Estourei meu tempo, João? (Pausa) E a extensão para o HSPM, já havia colocado antes, claro que tudo tem de ser estendido para todos os servidores, não queremos que ninguém seja discriminado. Acabou meu tempo, João Antônio?

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Mais um minuto.



O SR. - Mais um minuto. Então, essa questão do HSPM a gente queria saber, a questão do teto constitucional e nós gostaríamos também que a Administração esclarecesse a questão da entrada da sociedade civil, que está no projeto, acho que não foi colocado por nenhuma entidade. Existem questionamentos, existe resistência. Nós, do Sindicato dos municipais, estamos debatendo essa questão; a princípio, não estamos nos colocando contrários, mas estamos debatendo. Gostaria que o João Carlos falasse um pouquinho sobre essa questão, até para que pudéssemos esclarecer numa audiência pública. Obrigado.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Chegou pouco depois do início desta sessão o João Damaro, representando o C.A. (?) Três minutos, porque já estamos na tréplica.

O SR. JOÃO DAMARO - Bom dia a todos. Serei bem breve, porque a Berenice e o pessoal do sindicato se expressaram bem. Endosso totalmente o que eles colocaram, só quero fazer um acréscimo. A política de abono, ou seja, a política salarial, é uma política que tem de se basear nas experiências passadas, no empirismo, para avançar, para aperfeiçoar - isso em todos os setores. Essa política de



Câmara Municipal de São Paulo

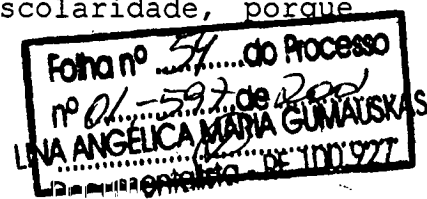
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD H09	FOLHA:2	TAQ.: Valéria	Comissão de Administração Pública
Data:	17-12	SEM REVISÃO	

abono já se mostrou nociva, nefasta para os servidores, para a Administração Pública e causou um grande problema salarial dentro dessa máquina, política essa que já vimos acompanhando há mais de 20 anos, isso já ocorreu na Municipalidade. Então, a maior prefeitura do País realmente tem de ter uma política salarial moderna, que contemple o piso salarial das camadas mais modestas do funcionalismo. Essa proposta pela Federação, de 540 a 700 reais, a qual endossamos, vem, porém, em forma de reajuste. Volto a insistir: política de abono não dá certo, é perversa, pessoal. Essa é a primeira parte do que eu queria dizer.

Quanto aos 40% - se mantido -, e não os 60%, como aqui pediu a Berenice, vai inviabilizar, sim, a política quadrimestral, porque não vai ser possível reajustar em cima desse nível de 40%.

Na questão do Iprem, foi aqui colocado que a Presidência deveria ser eleita dentre os servidores de nível universitário. Vejam bem: não se trata de discriminação, mas de uma questão de avanço no conhecimento e de prestigiar a escolaridade. À medida que você quer avançar o Iprem... Aliás, vimos defendemos, há mais de dez anos, o estabelecimento de um fundo de pensão. Essa idéia que a administração tem agora, a qual parabenizo e endosso, já vimos defendendo há muito tempo, pois já prevíamos esse descompasso da aposentadoria. Isso tem de ser revisto, e apoiamos. Porém, essa proposta da Federação é sadia. No momento em que você prestigia a escolaridade, o que vai acontecer? Escolaridade não significa competência, nem honestidade; porém é um *plus*, e quem vai ganhar com isso é o funcionalismo. À medida que uma empresa quer altos cargos, ela vai exigir mais escolaridade, porque





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

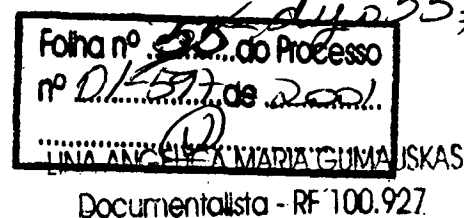
ROD H09	FOLHA:3	TAQ.: Valéria	Comissão de Administração Pública
Data:	17-12	SEM REVISÃO	

quem tem mais escolaridade tem também uma capacidade de dar um retorno maior, de analisar melhor as propostas da Administração, enfim, de gerir e gerenciar aquela instituição. Isso é inegável, pessoal; se vamos negar aqui escolaridade então é melhor negar escola, tudo o mais.

Outra coisa: eleições diretas para o Iprem. Nem sempre eleição direta significa mais democracia ou menos democracia. Os Estados Unidos são a maior democracia do mundo e lá as eleições são indiretas. Democracia significa, realmente, uma legitimidade de representação. Talvez para a Presidência do Iprem eu abrisse uma eleição direta dentre os servidores, sim, e não que houvesse indicação pela Prefeita, eleição mesmo, firme. E não podemos negar as representações de classe, elas têm toda a capacidade para indicar os Conselheiros.

A prefeitura de São Paulo deve é prestar serviços à Cidade, e não se transformar em partido político. Na hora em que se colocar quatro Conselheiros para disputar eleição, vocês imaginem o tumulto que irá ter na Prefeitura, e nem sempre o mais representativo será eleito - depende de quem se mobiliza, vocês já conhecem esse sistema. Então, é legítimo que as entidades representem os funcionários, e aqueles que foram eleitos nas entidades são os legítimos representantes, não há problema nenhum, é democrático. Eu poria essa eleição direta para o Presidente do Iprem. Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Passo a palavra... (Valéria)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

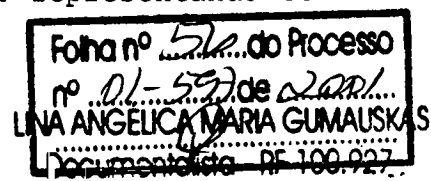
ROD H10	FOLHA:1	TAQ.: Valéria	Comissão de Administração Pública
Data:	17-12	SEM REVISÃO	

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Passo a palavra à Claudete, Presidente do Sindsep, por três minutos.

A SRA. CLAUDETE - Bom dia a todos. Eu só me inscrevi para deixar registrado que a proposta do Sindsep, de eleição direta, é exatamente para garantir que os representantes no Iprem sejam realmente representantes dos servidores, e não temos medo de abrir esse debate com o conjunto dos 147 mil servidores da cidade de São Paulo. Quero deixar claro que essa proposta de eleição direta, para nós, do Sindsep, é uma bandeira histórica, é uma questão de concepção, não está vinculada à escolha do Presidente, do Superintendente, e sim do Conselho, que, no nosso entendimento, o órgão que irá gerenciar, conjuntamente, a entidade.

Consideramos positivo, inclusive, o debate proposto por essa atual administração, de abrir o Conselho paritário, e não nos recusamos a participar desse processo; porém, não nos sentimos totalmente contemplados, ainda continuamos a insistir na questão de um processo verdadeiramente democrático. E um processo verdadeiramente democrático é aquele em que a Prefeitura e as entidades tenham a capacidade de fazer com que todos os que contribuem para a entidade - ou seja, pagam o Iprem - possam saber verdadeiramente como o processo se dá, com a devida transparência.

A eleição direta, ao nosso ver, é que vai garantir que realmente que as pessoas eleitas, por meio de um amplo debate com os servidores públicos municipais, vão estar de fato representando. Porque podemos correr o risco de qualquer entidade estar lá em seu próprio nome, não debater com sua categoria e acabar representando os





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD H10	FOLHA:2	TAQ.: Valéria	Comissão de Administração Pública
Data:	17-12	SEM REVISÃO	

servidores. Então, queria deixar registrado que é histórico para nós, é uma bandeira de luta histórica. Só entenderemos o Iprem como democrático no dia em que houver eleição direta, por um processo de amplo debate com o conjunto dos servidores.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Passo a palavra ao Vereador Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Bom dia. Queria perguntar ao nobre companheiro João Antônio: essa junção Conselho Deliberativo / Conselho Fiscal, no Iprem, não sei quem delibera, fiscaliza. Eu acho isso extremamente complicado. Acho que o Conselho Fiscal do Iprem deveria ser separado do Conselho Deliberativo, porque você não pode botar o cabrito para tomar conta da horta; ou seja, você delibera e fiscaliza... Pelo menos eu nunca tinha visto, eu achava que, dentro da evolução, nós deveríamos separar esses dois institutos - o Conselho Deliberativo do Iprem e o Conselho Fiscal do Iprem.

Acho que todas as eleições, tanto para o Conselho Fiscal quanto para o Deliberativo, deverão ser, por parte dos servidores, eleições diretas, sem restrição a qualquer candidato, desde que possamos ampliar para todos os servidores públicos municipais. Sou um exemplo vivo: o ex-Governador Franco Montoro instituiu a representação dos trabalhadores na direção das empresas, e o Banco Central não permitia que bancários que sem o curso universitário e não fossem gerentes, ocupassem a direção do Banco. Fizemos eleição direta, brigamos, mudaram-se os estatutos do Banco, mudou a legislação do Banco Central, e, a partir daí, passou-se a eleger qualquer

Folha nº 57 do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA ANGÉLICA MARIA GUMÁUSKAS
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD H10 FOLHA:3

TAQ.: Valéria

Comissão de Administração Pública

Data: 17-12

SEM REVISÃO

funcionário de carreira do Banespa para diretor representando os funcionários.

Não se pode nem colocar escolaridade nem cargo, porque, senão, não é uma eleição universal. Eram essas as duas questões. Uma: eu não consigo entender essa mescla de Deliberativo e Fiscal, não consigo entender, acho isso uma coisa maluca, misturar quem delibera com quem fiscaliza. É o mesmo que em qualquer empresa privada você tirar a existência do Conselho Fiscal.

É certo que o maior acionista nomeia, mas ele tem de ter autonomia em relação ao Executivo para ele poder realmente fiscalizar.... (Regina)

Folha nº 58 do Processo
nº 01-597 de 2001
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H11 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

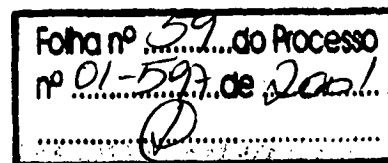
...nomeia mas ele tem de ter uma autonomia em relação ao Executivo para poder realmente fiscalizar. Defendo que se forem três, dois sejam eleitos e um indicado pelo patrocinador. E além da eleição direta do Conselho Deliberativo, acho que se for paritário, o Presidente tem de ser eleito porque ele tem o voto de Minerva. Caso contrário, elege-se mas não tem o voto de Minerva. Portanto, fica vinculado sempre a quem nomeia e não a quem elege. Acho que além da eleição para o Conselho Deliberativo, acho que os servidores teriam de ter maioria nesse conselho, ou o voto de Minerva ficasse com os servidores.

Era isso que eu queria colocar. (Palmas)

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Passo a palavra para o representante da Secretaria de Gestão Pública, João Carlos.

O SR. JOÃO CARLOS - Iniciando pelo Vereador Augusto Campos sobre o Conselho Fiscal e Deliberativo do Iprem, essa proposta foi formulada quando estávamos discutindo essa questão, foi formulada junto com o pessoal técnico do Iprem. Houve um parecer técnico do Iprem e com base nisso apresentamos essa proposta. Agora, a partir das observações feitas, acho bastante plausível, acho que temos de levar em consideração essa separação entre Conselho Fiscal e Deliberativo, tranqüilamente.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Depois eu vou falar ao final, mas gostaria de interrompê-lo para que pudesse responder. Tem o decreto 41.351, de 12 de novembro de 2001, que estabelece eleição de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal dos membros do Instituto de Previdência de São Paulo.



Documentação - Rr 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H11 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

O SR. JOÃO CARLOS - Que não é paritário?

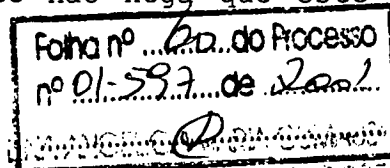
O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - É e se daria em novembro.

O SR. JOÃO CARLOS - Isso.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Com esse projeto de lei, obviamente isso aqui, eu queria entender a posição, vocês estão dando como superado o decreto?

O SR. JOÃO CARLOS - Exatamente. Só para ficar na mesma discussão, parece contraditório mas não é. Estamos agora em plena eleição do Ipem, com a lei vigente, em razão de uma necessidade que temos de aprovação das contas, de avaliação das contas do Ipem e tudo mais. Temos hoje um vácuo que não pode continuar, é a própria cobrança do Tribunal de Contas. Essa eleição na verdade, esse mandato, estamos encarando como mandato tampão, ou seja, assim que essa nova lei for aprovada, a lei da paridade, eu acho que ela pode ser complementada com essa separação de Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, tranqüilamente, há uma nova eleição que poderá ser direta, a partir dessa proposta, e esse pessoal eleito agora sairia e entraria o pessoal eleito diretamente, com paridade. O que está sendo feito neste momento é uma solicitação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo para que houvesse a eleição, para ter a avaliação, aprovação ou não das contas do Ipem e é um mandato tampão, não passa disso. Então não é contraditório apesar de parecer. Então, sobre a proposta do Vereador Augusto Campos, acho muito plausível, podemos encaminhar sim.

Outra questão que está pegando bastante é a forma de negociação que o Leandro voltou a frisar. A gente não nega que este





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H11 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

ano foi muito conturbado para nós, e as formas de negociação utilizadas não foram formas que nos contentaram também. Tanto não nos contentaram que passamos a apresentar uma proposta, um sistema de negociação permanente junto aos servidores. Esse sistema está em plena discussão com os servidores, administração e servidores, estão discutindo o sistema que deverá ser implementado na Prefeitura do Município de São Paulo, onde estaríamos, aí sim, discutindo e negociando com muito mais planejamento, com muito mais método, com muito mais disciplina do que fizemos até agora. Se as negociação, da forma como foram feitas este ano, não contentaram vocês, muito menos a nós. Por isso fizemos a proposta do sistema de negociação permanente, está na mão de vocês, vocês estão discutindo o sistema e acreditamos que vamos chegar em bom acordo no final e espero que o mais rápido possível para o bem de todos, para melhorarmos essa forma negociação.

Sobre o famigerado 40% do ajuste quadrimestral, volto a frisar, poucos têm isso ou quase ninguém, e por que não 60%? Bom, primeiro, temos uma limitação legal, ou seja, a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite, de uma hora para outra, prefeituras que não estejam gastando 60% de suas receitas passem a gastar com pessoal, dando reajuste salarial que chegaria nos 60%. A Lei de Responsabilidade Fiscal limita no máximo em 10% ao ano esse percentual global de despesa com pessoal. Então se formos optar, hoje são 40%, no ano seria no máximo 44%. Outra coisa, tem de esclarecer que não são 60%, são 54%, porque temos 6% para a Câmara Municipal de São Paulo e para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Então, o limite da Prefeitura do Município de São Paulo é de 54% e não

Folha nº 61... do Processo
nº 01-597 de 2001
LINA-ANGÉLICA MARIA GUMAUS AS



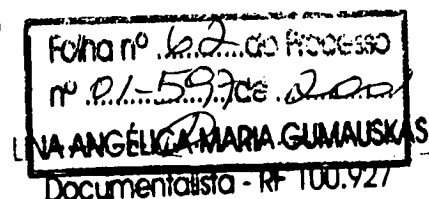
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H11 FOLHA: 4	TAQ.: Regina	COMISSÃO: ADM
ORADOR:	DATA: 17-12	SEM REVISÃO

60%, poderíamos chegar no máximo, se fôssemos dar esses aumentos que limitassem o global, aumentando esse global, paulatinamente 10% ao anos, como existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegaríamos em 54% no máximo e não em 60%. De qualquer maneira, no máximo seriam 10% ao ano até chegar lá.

A sociedade civil no processo de negociação. Por que estamos propondo a sociedade civil nesse processo? Para nós é de fundamental importância a participação da sociedade civil nos negócios públicos. Isso é extremamente evoluído, isso encontramos nos países mais desenvolvidos do mundo e faz com que a sociedade civil participe, efetivamente, da qualidade dos serviços prestados à população. Quando nós servidores públicos nos propusemos a trabalhar no serviço público, o que está por trás é prestação de serviço de alta qualidade, de boa qualidade para a sociedade. E a sociedade civil, receptora desses serviços, que deve ser de boa qualidade, não vemos problema nenhum de estar participando do sistema de negociação, onde ela não tem voto e não tem voz. Ela vai estar contribuindo com questões, ela pode estar contribuindo inclusive com arbitragem, se as duas partes concordarem, mas a sociedade civil não estaria interferindo diretamente na negociação através de voto. A negociação, dentro do sistema que estamos propondo, é limitada ao Executivo, ao Governo e aos servidores, mais a sociedade civil participando muito mais como observadora, o que para nós é extremamente interessante, e não para nós, executiva. Acho que para o servidor público seria muito interessante. Até porque o servidor tem... (H12)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H12 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

Até porque o servidor tem a consciência de que presta serviço para essa sociedade e que tal serviço deve ser de boa qualidade. Então a sociedade participando do sistema, achamos que só haveria avanço, não haveria atraso, não iria atrapalhar em nada, muito pelo contrário. Acho que a sociedade civil tem condições de contribuir muito nesse sistema de negociação entre Executivo e servidores.

Para terminar, quero frisar sobre a questão do reajuste salarial, sobre o piso e o abono. Vocês frisam que não concordam com o abono e nós também não, e estamos fazendo isso neste momento, para tornar possível esse reajuste para os servidores de base. E mais, fiz um cálculo rápido, mas eu posso errar e a máquina não, se fôssemos hoje acatar a proposta da Federação, por exemplo, que foi apresentada neste momento, de um piso salarial de 540 reais que não seja através de abono mas através de reajuste salarial, teríamos de estender reajuste salarial para todos os servidores na ordem de 108%! Ou seja, hoje para uma folha de pagamento da Prefeitura, que é de 241 milhões, o valor líquido de novembro foram 41(?) milhões, acrescentaríamos para poder dar reajuste para o piso, que é essa base, que reconhecemos e identificamos como base hoje mais necessitada de qualquer forma de reajuste - e é isso que estamos fazendo -, iríamos estender para todos os servidores 108% de reajuste. Isso numa Prefeitura que tem salários de 300 reais a 20 mil reais, estaríamos concedendo reajuste de 108% linear. Você não só inviabilizaria financeiramente a Prefeitura como estaria aumentando quase que infinitamente a disparidade salarial que há, que ela *ipsis literis* passa para dentro da Prefeitura a distribuição de renda perversa que tem na sociedade. Porque a

Folha nº 123 do Processo
nº 01-527 de 2001
INA-ANGÉLA MARIA GUMARAS



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H12 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

distribuição de renda da sociedade e da Prefeitura é de aproximadamente 1 para 60, essa é a disparidade existente hoje na Prefeitura, 1 para 60. Com essa proposta de 108% de reajuste, feita pela Federação, vocês têm idéia para onde iria essa disparidade salarial do piso para o teto? Quer dizer, é absolutamente incabível e o Governo não vai fazer, não tem condições de fazer. Mesmo que quisesse, financeiramente não daria.

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Senhores, antes de passar a palavra ao Vereador Augusto Campos, gostaria de dizer que a Comissão de Administração Pública..., na realidade estamos hoje aqui debatendo assunto da maior importância para os servidores públicos e para a cidade, na realidade estão aqui três partes interessadas no debate: o Poder Executivo, os representantes legítimos dos funcionários públicos e aqui a Câmara Municipal de São Paulo, o legislativo. A Câmara Municipal de São Paulo estabeleceu já, quando aprovou nesta Casa abono elevando para 360 reais o salário mínimo dos servidores municipais, aprovamos prazo de 180 dias para que o Executivo apresentasse a esta Casa um projeto de revalorização do funcionalismo público. Foi inclusive a condição que esta Casa estabeleceu para, naquele período, aprovar todo aquele conjunto de propostas aqui apresentadas pelo Poder Executivo. Naquele período, além do abono aprovamos a questão do aumento para os cargos de livre provimento. A nossa intenção, ao convocar esta audiência pública, além do cumprimento de uma formalidade, estamos também interessados em contribuir para o aperfeiçoamento desses projetos que estão em debate na Casa.

Folha nº 64 do Processo
nº 11-577 de 2001
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H12 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

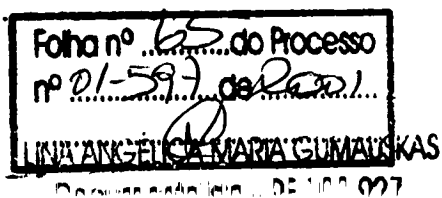
ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

De maneira que quero dizer a vocês que nossa intenção, e já contatei a Secretária Helena Kerr, é estarmos ouvindo o Poder Executivo, ouvindo os interessados, as entidades representativas do funcionalismo público. A intenção nossa é através de substitutivo, de emendas, contribuir para que esse projeto seja o mais aperfeiçoado possível, dentro das limitações que a realidade política e econômica estabelecem na cidade. De maneira que estamos propondo nesta audiência pública, vamos fazer, já acertei com o Presidente da Comissão de Administração Pública, Vereador José Olímpio, vamos ouvir ainda mais o funcionalismo público, vamos estar aqui analisando todas as sugestões aqui apresentadas. Mas a contribuição desta Casa, dos parlamentares, será aperfeiçoar na Comissão de Administração Pública, seja através de substitutivo ou emendas, vamos estudar, o projeto para que as sugestões que a Casa julgar importantes ao projeto sejam incluídas no processo de debate e em sua aprovação final.

Apenas registrar que a nossa Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu art. 86, parágrafo 2º, estabelece que nas entidades da administração direta, os órgãos de direção serão compostos por um colegiado com a participação de no mínimo um diretor eleito dentre os servidores e empregados públicos, na forma da lei, sem prejuízo da constituição de comissão de representantes igualmente eleita dentre os mesmos. De maneira que essa já é uma, quando diz "no mínimo", estamos dentro da sugestão do Vereador e do Sindisep(?) amparados pela Lei Orgânica do Município de São Paulo para, neste caso, estudar concretamente uma emenda que torne os representantes cada vez mais representativos, legítimos do funcionalismo municipal.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: H12 FOLHA: 4

TAQ.: Regina

COMISSÃO: ADM

ORADOR:

DATA: 17-12

SEM REVISÃO

Antes de encerrar, gostaria de passar a palavra para o Vereador Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Queria fazer um apelo ao meu companheiro João Antonio, da Comissão Permanente de Administração Pública. Acho que neste final de ano me parece praticamente impossível, mas que logo em fevereiro chamássemos uma audiência pública para debatermos a escola de formação do servidor público municipal. Assim que a gente tomou posse na Câmara, um dos Vereadores oriundo do funcionalismo municipal, o companheiro Baratão, acho que ele é um dos exemplos mais trágicos, mais humilhantes de como a Prefeitura... (Denise)

Folha nº 66 do Processo
nº 01-597 de 2001
ANGELA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H13 FOLHA:1

TAQ.:Denise

SESSÃO:ADM

ORADOR:

DATA:17-12

SEM REVISÃO

...mais humilhantes de como a Prefeitura sempre tratou o funcionalismo público municipal. 35 anos de carreira, nunca teve um curso de capacitação, nem de qualificação. Acho que se formos defender o tripé da gestão pública transparente, os funcionários públicos obrigatoriamente terão de ter estabilidade.

Segundo, os funcionários públicos terão de ser constantemente capacitados e requalificados, porque senão fica obsoleta a máquina, o pessoal não se adequa às novas tecnologias, vai sendo marginalizado e perde toda a concepção, ele não é um servidor do poder público municipal, é um servidor da cidadania. A imagem do servidor público perante a população que vai garantir o reconhecimento do funcionalismo público municipal.

Acho que estabilidade e capacitação - e João Antonio, quero fazer um apelo ao companheiro da Comissão de Administração Pública, para que convocássemos uma audiência pública sobre a escola de formação do servidor público municipal - em uma cidade como São Paulo, se for para o atraso, ela trava a maioria das Prefeituras do país. Se for para o avanço, acho que ela ajuda a destravar. Esse seria o segundo tripé, a estabilidade, um curso de capacitação e requalificação.

A terceira etapa desse tripé seria a comissão de negociação permanente. Acho que com isso, teremos um poder de trabalhar o dia-a-dia da Prefeitura. Quero saudar os companheiros de luta que hoje estão na Secretaria Municipal de Administração e estão se empenhando em desenvolver esse papel e criar os meios necessários para o funcionamento da comissão de negociação permanente.

Folha nº 17 do Processo
nº 21-597 de 2001

Documentalista - RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H13 FOLHA:2

TAQ.:Denise

SESSÃO:ADM

ORADOR:

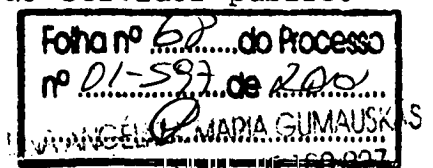
DATA:17-12

SEM REVISÃO

Fui Presidente do sindicato dos bancários de São Paulo durante três anos. Fui cassado, preso, mas nas negociações que tínhamos com os banqueiros, não tínhamos acesso aos balanços dos bancos. E quando tínhamos, eram balanços maquiados. Acho que o funcionalismo público tem, por meio do orçamento e a execução orçamentária, uma capacidade de acompanhar, coisa que nenhum setor da sociedade, do sindicalismo de iniciativa privada têm, acesso aos números. Então, hoje, basta ver como estão os bancos. Reduzem o número de funcionários, filas e filas, e os lucros líquidos vão para a estratosfera e nem ISS eles pagam na cidade de São Paulo.

Então, acho que com a negociação permanente, capacitação e qualificação do funcionalismo, estabilidade, com esse tripé conseguiremos mudar a cara desta cidade e resgatar a auto-estima e o olhar da população sobre o servidor público municipal. Pediria que fizéssemos uma audiência pública sobre essa escola de formação, porque aqui em São Paulo temos escolas públicas, universidades USP e UNESP, temos escolas privadas Mackenzie, Faap, Álvares Penteado, PUC, Fundação Getúlio Vargas. Acho que teríamos um instrumento para criar uma grade curricular, uma grade de palestras e outras coisas que pudessem dinamizar essa escola de formação. Acho que se deveria ter um conselho, pelo menos, do funcionalismo público que definiria as matérias, a abrangência dessa escola em relação aos cursos que ministrará.

Esse é o apelo que faço ao companheiro João Antonio para que pudéssemos, tão logo no início dos trabalhos legislativos de 2002, fazer uma audiência sobre essa escola de formação do servidor público





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H13 FOLHA:3

TAQ.:Denise

SESSÃO:ADM

ORADOR:

DATA:17-12

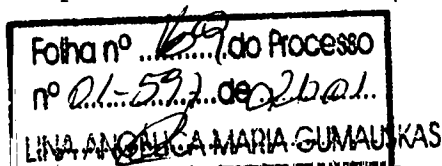
SEM REVISÃO

municipal. O auditório do Iprem é um espaço totalmente desperdiçado, um prédio de dois ou três andares, vazio, acredito que se poderia ter um centro de formação de excelência do funcionalismo público municipal. Era isso que queria colocar. (palmas)

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Gostaria de estabelecer entre nós, representante do Executivo, do funcionalismo público e da Comissão de Administração Pública nesta Casa, em primeiro lugar, com certeza, quee vamos aperfeiçoar o máximo possível o projeto de lei. Além do debate, gostaríamos de contar com a participação de todos que tenham outras sugestões do que já foi exposto. Podem procurar a secretaria da Comissão de Administração Pública, porque no próximo período estaremos debatendo, ouvindo o Executivo, no sentido de aperfeiçoar esse projeto, obviamente que todas as sugestões serão consideradas, estudadas. Além dessa audiência pública, podem procurar a Comissão de Administração Pública para outras sugestões que aqui não foram contempladas.

Segunda questão, o expediente da audiência pública prevista na nossa Lei Orgânica do Município é para projeto em tramitação. O que pode ser melhor, que gostaria de sugerir ao Vereador Augusto Campos, é que a Casa e vou propor também à Administração Pública, que formemos um grupo de estudos sobre o funcionalismo público incluindo todas essas questões, inclusive, a questão da escola de formação permanente do funcionalismo público.

Senhoras e senhores, gostaria de agradecer a presença de todos. Esta audiência pública poderia ter tido muito mais participantes, espero que na próxima tenhamos mais representantes do





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H13 FOLHA:4

TAQ.:Denise

SESSÃO:ADM

ORADOR:

DATA:17-12

SEM REVISÃO

funcionalismo. A nossa intenção não é a de podar, cortar o debate na Casa, pelo contrário, queremos estar sempre abertos à contribuição de todos. Esta Casa será melhor democratizada se todos os segmentos da sociedade paulistana tiverem condições de influenciá-la. Então, estão todos de parabéns e estaremos abertos. Com certeza, substitutivos e emendas surgirão desse processo de debates para aperfeiçoar o projeto. Obrigado pela presença e até uma próxima oportunidade. (Palmas)

Folha nº 4... do Processo
nº 01.537... de 2011
LILIA ANGELO MARIA GUMIAUSKAS
Documentalista - RF 100.927



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 71 (setenta e um)

do processo n.º PL 01-0597 de 20 01 20, mar. / 2002 (a)

Observação.:

A Seção de Arquivo, DT.94, procedeu a juntada de documentos constante entre as folhas n.º 26 a 70, cumprindo solicitação da Comissão de Administração Pública, conforme memorando n.º CAP 011/2002.

DT.94, 20 de março de 2002

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em

20-3-2002

CI

71

Fls. ° O Funcº

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927